

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0120/2016, de 05 de outubro de 2016

Trata da revogação de portaria do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a retirada do Curso Técnico em Planejamento e Gestão em Tecnologia da Informação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Câmpus Capivari, resolve:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº CPV.0077/2015, de 17 de setembro de 2015, que trata da designação dos membros da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Planejamento e Gestão em Tecnologia da Informação, modalidade Educação a Distância do Câmpus Capivari.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

05/10/16